



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS – INDEP

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 002/2026

PROPOSTA Nº 027099/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FUTSAL SOCIAL NA CIDADE DE CARIACICA/ES.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 23/02/2026 a 26/02/2026

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 27/02/2026

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: indep.oscip@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: RODRIGO BRUM CONTE

E-MAIL: indep.oscip@gmail.com

TELEFONE: (27) 99971-1478

1. Preâmbulo

1.1. **Instituto de Desenvolvimento de Projetos – INDEP**, com sede na Rua Henrique Novaes, 88, Sala 605, Edifício Chamboard, Centro - Vitória/ES - CEP: 29.010-490, registrada no CNPJ sob o nº 23.727.646/0001-70, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 002/2026 - modalidade: menor preço unitário, da **Emenda nº 44330001** no âmbito da proposta **Plataforma Transferegov nº 027099/2025**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelos itens e anexos abaixo.

2. Do Objeto

2.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de **Serviços**, para a execução das atividades desenvolvidas pelo contratante, através da **IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO FUTSAL SOCIAL NA CIDADE DE CARIACICA/ES**, em cumprimento as metas da **Proposta nº 027099/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes no projeto técnico.

3. Dos Recursos Orçamentários

3.1. A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do **Termo de**



Fomento nº 976613/2025, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. Especificação do Serviço

4.1. O profissional deverá ter a disponibilidade de atuar pelo período discriminado no **item 7**, para atuar nas atividades definidas na **Proposta nº 027099/2025**.

5. Justificativa da Contratação

5.1. A presente contratação visa cumprir o objeto da **Proposta Plataforma Transferegov nº 027099/2025**, celebrado entre o **Ministério do Esporte** e a **Instituto de Desenvolvimento de Projetos - INDEP**, conforme consta no Projeto e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. Das Obrigações

6.1. **Serviço de Assessoria Técnica:** Executar ações na plataforma Transferegov, levantar informações, elaborar relatórios e apoiar tecnicamente todas as fases do projeto, da estruturação à prestação de contas. Prestar suporte técnico e administrativo à gestão do projeto, incluindo levantamento de informações, elaboração de relatórios, organização documental e execução de todas as ações na plataforma Transferegov, abrangendo todas as fases: estruturação, execução e elaboração do relatório de cumprimento do objeto.

7. Quadro Demonstrativo de Serviços

7.1. Os serviços para **Implementação e Desenvolvimento do Projeto Futsal Social na Cidade de Cariacica/ES**:

SERVIÇOS		
Descrição	Unidade	Quantidade
Serviço de Assessoria Técnica - Executar ações na plataforma Transferegov, levantar informações, elaborar relatórios e apoiar tecnicamente todas as fases do projeto, da estruturação à prestação de contas. Prestar suporte técnico e administrativo à gestão do projeto, incluindo levantamento de informações, elaboração de relatórios, organização documental e execução de todas as ações na plataforma Transferegov, abrangendo todas as fases: estruturação, execução e elaboração do relatório de cumprimento do objeto.	Mês	12

8. Critério de Julgamento das Propostas

8.1. O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei nº



14.133/2021, pela Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

8.2. As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: indep.oscip@gmail.com.

8.3. As propostas recebidas até o dia **26 de fevereiro de 2026** serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia **27 de fevereiro de 2026**, através de e-mail e publicação pela plataforma.

8.4. As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9. Pagamento

9.1. O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha constante do **item 7**.

10. Recursos Financeiros

10.1. Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da **Proposta nº 027099/2025**, celebrado entre a União, por intermédio do **Ministério do Esporte e o Instituto de Desenvolvimento de Projetos - INDEP**, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Vitoria/ES, 23 de fevereiro de 2026.

BRUNO PEREIRA PORTUGUAL
PRESIDENTE